



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 98/2023

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS PARA A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MÉDIO ALTO URUGUAI – COOGAMAI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar cessão de uso de veículo GM/PRISMA JOY, 2009/2010, Placa IQN1A66 e Renavan 193881020; à Cooperativa de Garimpeiros do Médio Alto Uruguai - COOGAMAI, inscrita no CNPJ nº 93.515.666/0001-63, com sede em Avenida Brasil, nº 1054, centro, no Município de Ametista do Sul/RS.

Parágrafo único. A presente cessão de uso se dá com o objetivo de cooperação técnica para a conjunção de esforços no sentido de promover qualidade e celeridade às atividades de fiscalização, vistorias e demais incumbências da cooperativa face a atividade de mineração.

Art. 2º As despesas decorrentes da manutenção, conservação, licenciamento e de sua utilização correrão por conta da COOGAMAI.

Art. 3º O prazo da cessão é de 10 (dez) anos a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º A Cessão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade Cedente, por razões de relevante interesse público, devidamente motivado.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 6º A formalização se dará por Termo de Cessão de Uso, no qual constarão cláusulas definidoras das obrigações e responsabilidade das partes.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 15 de Agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 98/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS PARA A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MÉDIO ALTO URUGUAI – COOGAMAI.

O veículo referido adveio de doação da Polícia Civil em favor do Município de Ametista do Sul/RS, e este, em razão dos recentes acontecimentos que destacam ainda mais a importância da atividade garimpeira no Município de Ametista do Sul/RS, através da presente autorização legislativa, busca realizar cessão de uso visando a cooperação técnica com a Cooperativa de Garimpeiros do Médio Alto Uruguai.

A medida é de interesse público vez que a utilização do veículo se dará em benefício de toda a população ligada direta ou indiretamente a atividade desempenhada pela COOGAMAI.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS

